



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - <https://www.uespi.br>

## **PORTARIA GR nº 549, de 09 de maio de 2025**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.013043/2025-99,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Própria de Avaliação Setorial do *Campus “Cerrado do alto Parnaíba”*, em Uruçuí-PI, durante o biênio 2025/2026:

#### **Representantes Docentes**

João Valdenor Pereira Filho, Matrícula nº 332099-5, Coordenador

Felipe Moura Oliveira, Matrícula nº 423677-7, Membro

Alex Sandrelanio dos Santos Pereira, Matrícula nº 423680-7, Membro

Francisco de Assis Gomes Júnior, Matrícula nº 332093-6, Membro

#### **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos**

Amuriel Alves da Silva, Matrícula nº 269474-3, Membro

Marcos Vinícius de Sousa, Matrícula nº 269557-0, Membro

#### **Representantes Discentes**

Aline Maria dos Santos Ribeiro, Aluna do Curso de Engenharia Agronômica, Membro

Victor Gabriel Ribeiro Rocha, Aluno do Curso de Administração, Membro

Romilda Márcia Tavares dos Santos, Aluna do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Membro

#### **Representantes da Sociedade Civil Organizada**

Udineide Ribeiro da Silva, Membro

Clelia da Silva Marisco, Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa**  
**Reitor**



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA** - **Matr.0268431-4, Reitor**, em 12/05/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **018069261** e o código CRC **E7104BF8**.

---

**FUESPI-PI-Fundação Universidade Estadual do Piauí**

Rua João Cabral, 2231 - Bairro Pirajá - CEP 64002-150

[www.uespi.br](http://www.uespi.br)

Fone: (086) 3213-7200 - CNPJ:07.471.758/0001-57

Referência: Processo nº 00089.013043/2025-99 SEI nº 018069261

---

**Processo SEI nº: 00089.013043/2025-99**

Documento SEI nº: 018069261